



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e quatro minutos, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 2339/20**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Revoga o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.535, de 1º de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a concessão de salário família, salário-esposa e adicional da Lei nº 1.343, de 09 de março de 1965; revoga as Leis Municipais nº 1.985, de 27 de outubro de 1972 e nº 2.006, de 29 de dezembro de 1972; e o art. 3º da Lei Municipal nº 2.663, de 17 de junho de 1981.” Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**”. O Sr. Presidente faz um comunicado relevante informando, aos senhores vereadores e ao público presente, que, no próximo dia trinta, a Secretaria Municipal da Fazenda realizará, neste Plenário, as duas audiências públicas, sendo a primeira a Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre de 2020, com início às nove horas, e a segunda a Audiência Pública referente à LDO para 2021, com início às onze horas. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e seis minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO